PORTARIA TSE № 228 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Segurança de TI, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
- I KEMEO RAMALHO DE MELO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 1º substituto;
- II LEONARDO AUGUSTO RODRIGUES, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 2º substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2021, às 22:41, conforme art. 1º, §2º, III, b, da <u>Lei</u> 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1634360&crc=F958B509</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 1634360 e o código CRC F958B509.

PORTARIA TSE Nº 232 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Autuação e Distribuição, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
- I JANSEN WEMERSON DE SOUSA MUNIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;
- II CRISTIANO FERREIRA MORAIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 2º substituto; e
- III ELIZA MARA ALVES DO PRADO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 3ª substituta.
- Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 531, de 14 de julho de 2020, publicada no *DJE*, no dia 16 subsequente, página 5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2021, às 22:41, conforme art. 1° , §2 $^{\circ}$, III, b, da <u>Lei</u> 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1634389&crc=8C5B2104</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 1634389 e o código CRC 8C5B2104.

PORTARIA TSE Nº 234 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados, para substituir o Chefe da Seção de Totalização e Divulgação de Resultados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
- I IONE MENEZES MANÇO PEREIRA, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 1ª substituta;
- II WESLEY DE MELO PEREIRA SENA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 2º substituto; e
- III CARLOS HENRIQUE WANDERLEY DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 3ª substituto.
- Art. 2º Revoga-se o art. 4º da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no *DJE*, do dia 24 subsequente, pág. 121.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2021, às 22:41, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1634420&crc=A12AD8E5,

informando, caso não preenchido, o código verificador 1634420 e o código CRC A12AD8E5.

PORTARIA TSE № 224 DE 27 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

- Art. 1º O art. 4º da Portaria TSE nº 354, de 14 de maio de 2019, que instituiu grupo de trabalho com o objetivo de elaborar a Política e o Plano de Dados Abertos no âmbito do TSE, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 4º O grupo de trabalho será composto pelos servidores do TSE a seguir nomeados:
- I Leonardo Ferreira de Oliveira Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental Coordenador:
- II Doutora Simone Trento Juíza auxiliar do Gabinete da Presidência;
- III Ana Paula Carvalho Mendonça Ouvidoria;
- IV Ane Ferrari Ramos Cajado Assessoria de Comunicação;
- V Renato Marçal Siqueira Assessoria de Comunicação;
- VI Thaís Almeida Nunes Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;
- VII Felipe de Oliveira Antoniazzi Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental:
- VIII Maíra Araújo dos Santos Souza Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;
- IX Cleber Schumann Secretaria de Gestão da Informação;
- X Yan Amaral Engelke Secretaria de Gestão da Informação;
- XI Carlos Eduardo Miranda Zottmann Secretaria de Tecnologia da Informação;